



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2020

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 5 (cinco) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 16/06/2020 a 20/06/2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 15 de junho de 2020.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal